



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 574

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORDISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2018 (PROCESSO 1.071.831).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de Agosto de 2020.

Geralda Maria de Araújo Barbosa - Presidente

Aldair Marques Martins - Vice Presidente

Ney Geraldo de Freitas - Secretário

Péricles Pereira de Souza – Tesoureiro

Publicado no Quadro de Avisos

Desta Câmara

25/08/2020

Geralda Maria de Araújo Barbosa
Presidente